

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Folha nº _____
Proc. 2018 0018910
Rafael L. Gomes
Assinatura
Cód. Func. 3481

PLANO DE TRABALHO

Contrato de Gestão - UBDS "Dr. João Baptista Quartin"

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

I.1 – Do Contratado:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
financeiro@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

I.2 – Dos Representantes Legais:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: Rua Magid Antonio Calil nº 156, apto 22

Bairro: Jardim Botânico

Telefone: (16) 98806-9959

R.G: 40.348.871-0

C.P.F: 362.019.658-31

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521

Bairro: Royal Park

Telefone: (16) 99148-7877

R.G: 12.728.012-1

C.P.F: 555.146.186-68.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico

me
sf

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 -- CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto -- S.P. -- Tel. (16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Folha nº 171
Proc. 20180018910
Rafael L. Gomes
Assessor Técnico Contratos
Cód. Func. 34814-4

I.3 – Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação, cuja a finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “Fundação Hospital Santa Lydia” poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu o Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A Fundação Hospital Santa Lydia atua junto à UPA e Unidades Básicas Distritais de Saúde do município de Ribeirão Preto desenvolvendo ações e serviços de Pronto Atendimento.

I.4 – Credenciamentos do Contratado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº. 197 de 08/02/2017	30/12/2020
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	16/10/2018
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

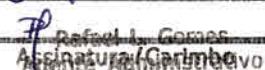
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977701c.

Folha nº

172
20180018910


Rafael L. Gomes
Assistente Administrativo
Cód. Func. 34814-4

CREMESP	954480	31/03/2019
Conselho de Ética Médica	4504	19/10/2018

II- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o estabelecimento de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, implementar e gerir os Serviços de Assistência na Unidade Básica Distrital de Saúde (UBDS) “Dr João Baptista Quartin” – UBDS Central, que inclui os serviços de Pronto Atendimento, Atenção Básica e o Serviço de Fisioterapia de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS.

III - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

III.1 - Estrutura Física, Equipamentos e Mobiliários

A UBDS tem capacidade total para 15 leitos, 10 leitos de observação adulto, 02 leitos de isolamento e 03 leitos de emergência/urgência, com área construída de aproximadamente 2.400 m² considerados os pavimentos térreo e primeiro andar.

A descrição dos ambientes e os equipamentos e mobiliários disponíveis e que serão objetos de permissão de uso por parte da CONTRATANTE encontram-se descritos e autuados nos **Processos Administrativos nº. 2018 011303-4 e nº 2008 010843-0.**

III.2 - Recursos Humanos

Equipe de Recursos Humanos que irá compor a UBDS Central:

Pronto Atendimento	
Categoria profissional	Qtde
Médicos clínicos gerais	3498 hs/mês
Técnicos de enfermagem	65
Enfermeiros	23
Cirurgião dentista	7
Agente administrativo	21
Farmacêuticos	4
Gerente	1
Auxiliar de farmácia	8
Auxiliar de consultório dentário	5
Agente administrativo coordenador	1
Assistente social	4



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

173
Folha nº 0018/2018/010
Proc. 0018/2018/010
Rafael L. Gomes
Assinatura / Carimbo
C.O., Func. 34814-4

Farmacêutico coordenador	1
Agente administrativo de apoio	2
Psicólogo	1
Comprador (recurso alocado)	1
Auxiliar de RH (recurso alocado)	1

Ambulatório Médico	
Categoria profissional	Qtde
Médico atenção básica (Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista-obstetra)	270 hs/mês
Enfermeiros	1
Técnico de enfermagem	2
Agente administrativo	1

SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	
Categoria profissional	Qtde
Fisioterapeuta	6
Agente administrativo	1

IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS – PRONTO ATENDIMENTO

A Fundação Hospital Santa Lydia será responsável pela execução dos serviços de atendimento de urgência/emergência, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

IV.1 - Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos será composta pela especialidade médica de Clínica Geral em número de profissionais suficientes para atender uma demanda que gira em torno de 12.000 (doze mil) atendimentos médicos mensais em urgência e emergência. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.2 – Pronto Atendimento Odontológico

A equipe para atendimento odontológico será composta por cirurgião dentista e auxiliar de consultório dentário, em quantidade suficiente para atender à demanda de urgência e emergência do município. O funcionamento do serviço é de segunda-feira a domingo das 07h00min às 23h00.

IV.3 – Atendimento de Enfermagem

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777101

174
20180018910
Rafael L. Gomes
Assistente Social
Cód. Fun. 34814-4

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, em número suficiente para atender à demanda e em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.4 - Atendimento Serviço Social

O atendimento do serviço social será realizado por assistente social, de segunda-feira à domingo, das 08h00min às 24h00min, em número suficiente para atender à demanda por esta modalidade de atendimento.

IV.5 - Atendimento de Psicologia

O atendimento de psicologia, será realizado por psicólogo, em dias úteis de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, compreendendo: escuta qualificada, por meio de acolhimento individual ou em grupo visando amenização das angústias vivenciadas pelos pacientes e familiares; acolhimento e orientação de familiares e acompanhantes; detecção precoce de possíveis agravos de saúde mental e encaminhamento; auxílio e suporte a equipe no enfrentamento de situações de intenso estresse e na elaboração das angústias decorrentes do cotidiano em um ambiente de urgência e interlocução junto à Rede de Atenção Psicossocial no município de Ribeirão Preto.

IV.6 - Vacinação

A aplicação de imunobiológicos será ofertada nas 24 horas diárias e ininterruptas, serão aplicados somente os imunobiológicos de urgência, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos do Programa de Imunização Municipal.

IV.7- Serviço de Radiodiagnóstico

O Serviço de Radiodiagnóstico será realizado por equipe composta por técnicos de radiologia e responsáveis técnicos pelo serviço radiológico, em número suficiente para atender à demanda para exames de Raios-x de urgência, durante 24 horas diárias e ininterruptas. O serviço atenderá à demanda por exame de radiodiagnóstico eletivo da população referenciada do Distrito Sanitário Central, preferencialmente de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min. Terá responsáveis técnicos e profissionais em número suficiente e qualificação conforme as normas específicas para operacionalização de serviços de radiologia. Serão disponibilizados os laudos médicos para os exames eletivos em até 48 horas. Em caso de problemas técnicos que impossibilitem a realização do exame de Raio-X na UBDS, será disponibilizada toda a logística de transferência do usuário para realização do exame em outra unidade de saúde sob gestão da Fundação Hospital Santa Lydia.

W

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

175
Folha nº 2018 0018910
Proc. Rafael L. Gomes
Ass. Administrativo
Assinatura / Carimbo

IV.8 - Serviço de eletrocardiografia

O serviço de eletrocardiografia será realizado por profissionais técnicos capacitados e atenderá à demanda da UBDS, durante 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.9 - Serviço de Laboratório de Análises Clínicas

Para a investigação diagnóstica, será garantida a realização de exames laboratoriais, quando solicitado pelos profissionais médicos da UBDS, nos atendimentos de urgência e emergência em Clínica Médica, 24 horas por dia, todos os dias da semana, conforme preconizado no Protocolo dos Exames de Patologia Clínica da Secretaria. Os resultados estarão disponíveis para as equipes médicas no prazo máximo de 60 minutos.

Nota: Os exames relacionados às doenças de interesse epidemiológico, conforme especificado pela Secretaria Municipal da Saúde, serão processados pela CONTRATANTE de acordo com a rotina do Laboratório Municipal.

IV.10 - Assistência Farmacêutica

IV.10.1 - Farmácia para dispensação e abastecimento do serviço: será garantido o fornecimento e dispensação de materiais e medicamentos necessários para os atendimentos de urgência/emergência realizados na UBDS, o serviço será realizado por equipe composta por farmacêuticos e auxiliar em farmácia em número suficiente para atender a demanda.

IV.10.2 - Farmácia de dispensação aos Pacientes: será garantida a dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos na UBDS para finalização, em casa, dos tratamentos completos prescritos pelos médicos da UBDS nos atendimentos de urgência e emergência da Clínica Médica. Na eventualidade em que se fizer necessário o uso contínuo de um medicamento, este será fornecido em quantidade suficiente para dez dias de tratamento e o paciente será encaminhado para sua unidade básica de referência. A dispensação de medicamentos de urgência será realizada 24 horas diárias e ininterruptas.

Os medicamentos são aqueles constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e serão fornecidos pela CONTRATANTE. A dispensação obedecerá a todos os protocolos de dispensação instituídos pela CONTRATANTE.

V - ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS A SEREM EXECUTADAS NA UBDS

V.1 - ATENDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848 Folha nº

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

176
20180016910
Rafael L. Gomes

Assinatura/Carimbo
Cód. Func. 34814-4

Serão oferecidos aos usuários do SUS, referenciados do território de abrangência da UBDS atendimentos de enfermagem na atenção básica e consultas médicas nas especialidades de clínica médica, ginecologia/obstetrícia e pediatria de segunda-feira a sexta-feira.

V.1.1 - Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por enfermeiros e técnicos de enfermagem, em número suficiente para atender à demanda e em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

Será realizado o acolhimento da demanda espontânea, com classificação dos sinais de alerta, consulta de enfermagem, orientação de pré e pós-consulta e demais procedimentos inerentes da área.

Os atendimentos de enfermagem serão em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da CONTRATANTE. Todos os atendimentos serão registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela CONTRATANTE.

V.1.2- Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos na Atenção Básica será composta de um médico clínico geral, um médico ginecologista/obstetra e um pediatra, com carga horária individual semanal mínima de 20 horas, projetando 240 consultas médicas em clínica geral e 200 consultas médicas em ginecologia/obstetrícia mensais e 200 consultas médicas em pediatria. A agenda será ofertada com um número mínimo de consultas, conforme especificado no **Item V.1.3.**

Os atendimentos médicos estarão em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da CONTRATANTE e as agendas médicas estarão disponibilizadas no sistema Hygiaweb. Todos os atendimentos serão registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela CONTRATANTE.

As prescrições de medicamentos estarão de acordo com a Portaria SMS 58/2010 ou outra que vier a substituí-la, conforme regulamentação da Secretaria Municipal da Saúde.

Os casos de urgência e emergência serão encaminhados para o serviço de pronto atendimento da UBDS.

Os encaminhamentos para outras especialidades e para exames especializados serão realizados via sistema definido pelo Complexo Regulador e coordenação de saúde mental da CONTRATANTE.

Os exames de patologia clínica necessários à elucidação diagnóstica e solicitados pela equipe de Atenção Básica estarão sob a responsabilidade da CONTRATANTE. Demais exames complementares serão solicitados via Complexo Regulador da CONTRATANTE.

V.1.3- Indicadores de Produção

m

8

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977701

Folha nº

177
2015.0018910

Rafael L. Gomes

Assinatura / Carimbo
Cód. Func. 343144

Especialidade Básica	Nº Consultas de casos novos/mês	Consultas retorno/mês	Consultas de acolhimento/mês	Nº total consultas/mês
Clínico Geral	40	160	40	240
Ginecologia/ Obstetria	30	140	30	200
Pediatria	30	140	30	200
Total Atenção Básica	100	440	100	640

VI - ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS EXECUTADAS NO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

A equipe de profissionais fisioterapeutas será responsável pela execução dos serviços de fisioterapia, assegurando no mínimo 60 horas semanais. O funcionamento de serviço é de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 17h00min.

VI.2 – Indicadores Quantitativos

Item	Indicador	Descrição	Produção mensal
01	Procedimentos em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo- esqueléticas.	Número de sessões realizadas nos pacientes pré e pós-operatório nas disfunções musculoesqueléticas	80
02	Procedimentos em pacientes nas alterações motoras.	Número de sessões realizadas nos pacientes com alterações motoras	960
03	Procedimentos em pacientes com distúrbio neuro-cinético-funcional sem complicações sistêmicas.	Número de sessões realizadas nos pacientes com alterações neurológicas	480

VII - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO DA UBDS

VII.1 - Serviço de Portaria

O Serviço de Portaria contará com profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento.

VII.2 – Serviço de Segurança

O Serviço de Segurança contará com equipe e sistemas adequados de segurança para preservação do patrimônio a ela cedido e proteção dos trabalhadores e usuários.

VII.3 - Serviço de Recepção

ml

8

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

178
20180018910
P Rafael L. Gomes
Assinatura / Carimbo
Cód. Func. 34814-4

O serviço de Recepção contará com profissionais habilitados, capacitados e em número adequado para exercer as atividades do setor.

VII.4- Serviço de Limpeza e Higienização

O serviço de limpeza higienização contará com uma equipe composta por profissionais capacitados em número suficiente para atender a demanda do serviço e em conformidade com as normas vigentes. Este serviço deverá garantir a qualidade da limpeza e higienização em toda a estrutura predial, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas, com uso de produtos e saneantes registrados.

VII.5 - Serviço de Nutrição e Dietética

O Serviço de Nutrição e Dietética será composto por profissionais auxiliares de nutrição, sob supervisão de profissional nutricionista, em número suficiente para atender as demandas do serviço. Serão disponibilizadas quatro refeições (café da manhã, almoço, jantar e ceia) no período de 24 horas aos pacientes que estiverem nos leitos de observação.

VII.6- Esterilização

Serão disponibilizados materiais odontológicos, médicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor. O serviço de esterilização irá garantir as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes.

VII.7- Rouparia e Lavanderia

Serão disponibilizadas as roupas do enxoval da UBDS e os serviços de lavanderia irá garantir a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), de toda a rouparia oriunda do serviço UBDS 24 horas.

VII.8 - Serviço de gases medicinais

Será garantida a alimentação de rede de oxigênio; ar comprimido medicinal; vácuo clínico.

VII.9- Almoxarifado

A CONTRATANTE irá disponibilizar os materiais e insumos médicos, odontológicos e de enfermagem, conforme padronização, necessários para o pleno funcionamento da UBDS.

VII.10- Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário

m

8

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

179
2018 0018910
Rafael L. Gomes
Assessoria e Contabilidade
Cód. Func. 34814-4

Será realizada a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários da UBDS, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares e os testes do gerador de energia para emergência.

VII.11- Manutenção Predial

Será garantida a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.

VII.12- Apoio administrativo

Será mantida uma equipe composta por profissionais qualificados e capacitados para a execução dos serviços de coordenação geral, coordenação médica, coordenação de enfermagem, faturamento, compras, recursos humanos e atividades de educação permanente.

VII.13 – Outros

O custeio e pagamento para o fornecimento de energia elétrica e telefone será realizado pela CONTRATADA e o pagamento das despesas de fornecimento de água será de responsabilidade da CONTRATANTE.

VIII - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

VIII.1 – METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO – PRONTO ATENDIMENTO

O desempenho da Fundação Hospital Santa Lydía na UBDS será avaliado trimestralmente pela Secretaria quanto ao atendimento das metas quantitativas e qualitativas a seguir:

Item	Indicador	Descrição	Meta	Variação	Pontuação
1	Número de Classificação de Risco	Quantidade de Classificação de Risco realizadas no mês, informadas no Sistema Informatizado/total de atendimentos médicos	100%	≥ 95,0	6
				70,1 a 94,9	5
				≤ 70%	Não pontua
2	Taxa de satisfação dos usuários	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos na UBDS / Total de usuários atendidos entrevistados x 100	80%	≥ 80%	6
				79,9 a 60,1%	5
				≤ 60%	Não pontua
3	Taxa de usuários classificados como risco vermelho com tempo máximo de espera para	Total de usuários classificados como risco vermelho, atendidos em	100%	≥ 90%	6

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977701

Folha nº

180
2018.0018.910

Assinatura

Rafael L. Gomes

Assinatura / Cadastro
Cód. Func. 24824

	atendimento ≤ 5 minutos	tempo ≤ 5 minutos, contados desde a chegada até o início do atendimento / Total de usuários classificados como risco vermelho x 100		≥ 70 e < 90	5
				$< 70\%$	Não pontua
4	Taxa de usuários classificados como risco amarelo com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 30 minutos	Total de usuários classificados como risco amarelo, atendidos em tempo ≤ 30 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico/ Total de usuários classificados como risco amarelo x 100	100%	$\geq 90\%$	6
				≥ 70 e < 90	5
				$< 70\%$	Não pontua
5	Taxa de usuários classificados como risco verde com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 90 minutos	Total de usuários classificados como risco verde, atendidos em tempo ≤ 90 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico/ Total de usuários classificados como risco verde x 100	100%	$\geq 90,0\%$	6
				≥ 70 e < 90	5
				$> 70,0\%$	Não pontua
6	Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Total de profissionais médicos com cadastro no CNES / Total de médicos na UBDS x 100	100%	$> 98\%$	6
				> 70 a ≤ 98	5
				$\leq 70,0\%$	Não pontua
7	Taxa de transferência de usuários para outros serviços da rede de urgência e emergência.	Total de usuários transferidos / total de usuários atendidos x 100	$\leq 20\%$	$\leq 20\%$	6
				$> 20\%$	Não pontua
8	Número de ações de Educação Permanente para trabalhadores da UBDS, trimestral.	Número de ações realizadas no trimestre com apresentação de lista de presença	≥ 1	≥ 1	6
				< 1	Não pontua
9	Tempo médio de espera para a liberação dos resultados de exames laboratoriais.	Tempo médio de espera entre a solicitação do exame laboratorial pelo médico até o seu resultado no sistema.	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	6
				> 60 minutos	Não pontua
10	Tempo de Espera para realização de exames radiológicos	Tempo médio de espera da solicitação do exame pelo médico até a disponibilização da imagem no sistema.	Até 45 minutos	≤ 45 minutos	6
				> 45 minutos	Não pontua
Total					60 pontos

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

181
20180018910

Rafael L. Gomes
Assessor Administrativo
Cód. Func. 34514-4

Item	Indicadores	Descrição	Meta	Variação	Pontuação
1	Agendas dos profissionais (médico e enfermeiro) disponibilizadas no Sistema Hygia Web	Inserção das agendas dos profissionais (médico e enfermeiro) no Sistema Hygia Web de acordo com a padronização da CONTRATANTE.	100% das agendas disponibilizadas no sistema Hygia web	95 a 100%	5 pontos
				≤ 94%	Não pontua
2	Atendimentos realizados lançados no Sistema Hygia Web	Lançamento dos atendimentos realizados por todos os profissionais no Sistema Hygia Web, incluindo informações do E-SUS.	100% dos atendimentos lançados no sistema Hygiaweb e E-SUS	95 a 100%	5 pontos
				85 a 94%	3 pontos
				≤ 84%	Não pontua
3	Percentual de preenchimento do módulo médico do sistema Hygiaweb.	Solicitação de exames e preenchimento das informações do atendimento médico no Sistema Hygia Web.	Preenchimento do módulo médico em 100% dos atendimentos médicos	95 a 100%	4 pontos
				85 a 94%	3 pontos
				≤ 84%	Não Pontua
4	Percentual de preenchimento de formulários dos sistemas/ programas definidos pelo Ministério da Saúde e CONTRATANTE.	Preenchimento de formulários (físicos ou informatizados) de todos os sistemas/programas: SISCAN, SISPRENATAL, SISVAN, Sistema do Programa Bolsa Família na Saúde, e outros), definidos pela CONTRATANTE/ Ministério da Saúde.	100% dos formulários obrigatórios preenchidos	91 a 100%	4 pontos
				81 a 90%	2 pontos
				≤ 80%	Não pontua
5	Número de ações educativas em grupo realizadas junto à comunidade por mês.	Realização de ações educativas em grupo (gestante, planejamento familiar, hipertensos e outros) junto à comunidade.	Pelo menos uma ação educativa ou em grupo realizada no mês	1	4 pontos
				0	Não Pontua
6	Índice médio de absenteísmo nas consultas médicas de atenção básica	Nº de faltosos / nº de consultas agendadas	10%	< 10%	5
				11 a 20%	4
				> 21%	Não pontua
7	Percentual de encaminhamentos da Atenção Básica para serviço especializado	Nº de encaminhamentos realizados pela Atenção Básica/Nº de pacientes atendidos x 100	22%	< 22%	5
				22,1% a 25%	4
				> 25,1%	Não pontua
8	Taxa de satisfação do Usuário	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos nas consultas médicas agendadas / Total de	80%	≥ 80%	5
				79,9 a 60,1%	4
					Não pontua

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

182
20180018910
Rafael L. Gomes
Estrutura Curricular
Cod. Func. 34814-4

	entrevistados x 100		
Total			40 pontos

VIII.3 – METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

VIII.3.1- Indicadores Quantitativos

Item	Indicador	Descrição	Meta mensal	Variação	Pontuação
01	Procedimentos em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo-esqueléticas.	Número de sessões realizadas nos pacientes pré e pós-operatório nas disfunções musculoesqueléticas	80	> 80	5
				50 a 79	2
				< 49	Não pontua
02	Procedimentos em pacientes nas alterações motoras.	Número de sessões realizadas nos pacientes com alterações motoras	960	> 960	5
				800 a 959	2
				< 799	Não pontua
03	Procedimentos em pacientes com distúrbio neuro-cinético-funcional sem complicações sistêmicas.	Número de sessões realizadas nos pacientes com alterações neurológicas	480	> 480	5
				300 a 479	2
				< 299	Não pontua
Total					15 pontos

VIII.3.2- Indicadores Qualitativos

Item	Indicador	Descrição	Meta	Variação	Pontuação
1	Satisfação do Usuário	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos nas consultas médicas agendadas / Total de usuários atendidos entrevistados x 100	80%	≥80%	5
				De 79,9 a 60,1%	2
				≤60%	Não pontua
Total					5 pontos

Faixas de Pontuação	Percentual do Valor a ser pago da parte variável
Soma dos pontos de 101 a 120	100%
Soma dos pontos de 81 a 100	70%
Soma dos pontos de 71 a 80	50%
Soma dos pontos de 61 a 70	30%
Soma dos pontos menor que 60	zero

O acompanhamento das metas será feito mensalmente pela CONTRATANTE. Trimestralmente, os representantes da Fundação Hospital Santa Lydia e CONTRATANTE, em reunião documentada em ata, farão a consolidação dos resultados no período e a avaliação do cumprimento ou não das metas, e possíveis medidas corretivas. A cada 06 (seis) meses será realizada a consolidação dos dois trimestres anteriores, e em reunião documentada em ata com a avaliação dos resultados e o cumprimento ou não das

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977701

183
2018 0018 910
Rafael L. Gomes
Assessoria/Carimbo
Cód. Func. 34814

metas. A partir dos resultados obtidos, serão aplicados os critérios da tabela de valoração das metas sobre a fração variável do contrato.

A persistência do não cumprimento das metas estabelecidas por 09 (nove) meses consecutivos ensejará na abertura de processo administrativo com aplicação das sanções previstas em contrato.

IX - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividade	Meses											
	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19
1 – Serviço de Pronto Atendimento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2 – Serviço de Ambulatório médico – Atenção Básica						x	x	x	x	x	x	x
3 – Serviço de Fisioterapia					x	x	x	x	x	x	x	x

*As Atividades discriminadas no item Etapas ou fases de execução ocorrerão simultaneamente em todo o período do Contrato

X - CRONOGRAMA DE TRANSIÇÃO

Cronograma proposta de ações a serem desenvolvidas na transição:

Ação	Período
Assinatura do contrato	Março 2018
Gerência	Abril 2018
Administração	Abril 2018
Substituição da Equipe do Pronto Atendimento	Até 31/06/2018
Início do atendimento em Fisioterapia	Agosto 2018
Substituição da equipe de Atenção Básica	Até 01/09/2018
Gestão plena da UBDS	A partir de 01/10/2018

XI - RECURSOS FINANCEIROS

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no Plano Operacional, avaliadas mensalmente pela Secretaria.

O montante de orçamento econômico financeiro da UBDS para o período de 12 meses, fica estimado em R\$ 20.240.000,00 (vinte milhões, duzentos e quarenta mil reais) e será distribuído percentualmente nos termos indicados na Tabela 1, para efeito de cálculo de descontos dos Indicadores de Quantitativos e Qualidade, quando cabível.

11

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.188/0001-89 Inscr. Municipal nº 14997776

Folha nº

Página

184
2018 0018 910

Rafael L. Gomes

Assinatura/Carimbo
Cód. Func. 34814-4

Tabela 1. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade.

	De abril 2018 a agosto 2018 (período de transição)	De setembro 2018 a março 2019	Valor anual
Parte fixa	R\$ 11.000.000,00	R\$8.316.000,00 (90%)	R\$ 19.316.000,00
Parte variável	-	R\$ 924.000,00 (10%)	R\$ 924.000,00
Total	R\$ 11.000.000,00	R\$ 9.240.000,00 (100 %)	R\$ 20.240.000,00

Os pagamentos à Fundação Hospital Santa Lydia dar-se-ão na seguinte conformidade:

A avaliação e a valoração dos Indicadores serão realizadas nos meses de julho, outubro, janeiro e abril do ano seguinte, podendo gerar desconto financeiro a menor de até 10% do custeio da unidade no trimestre, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores pela Fundação Hospital Santa Lydia.

Da análise referida no item anterior, poderá resultar desconto financeiro, bem como repactuação das quantidades de atividade.

XII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Considerando a reterratificação do contrato de gestão nº 001/2018 que redefiniu o objeto e finalidade, as obrigações e responsabilidades da contratada, aquisição de materiais de consumo segue abaixo tabela com a redefinição do cronograma de desembolso:

Mês	Valor estimado
Abril 2018	R\$ 2.200.000,00
Mai 2018	R\$ 2.200.000,00
Junho 2018	R\$ 2.200.000,00
Julho 2018	R\$ 2.200.000,00
Agosto 2018	R\$ 2.200.000,00
Setembro 2018	R\$ 1.320.000,00
Outubro 2018	R\$ 1.320.000,00
Novembro 2018	R\$ 1.320.000,00
Dezembro 2018	R\$ 1.320.000,00
Janeiro 2018	R\$ 1.320.000,00
Fevereiro 2018	R\$ 1.320.000,00
Março 2018	R\$ 1.320.000,00
Total	R\$ 20.240.000,00

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 -- CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto -- S.P. -- Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370 183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Folha nº

Proc.

185
2018 0018910

Rafael L. Gomes
Agente Administrativo
Cód. Func. 34814-4

XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Recurso Municipal	Total
Gêneros Alimentícios	R\$182.568,27	R\$182.568,27
Outros Materiais de Consumo	R\$620.828,12	R\$620.828,12
Outros Serviços de Terceiros	R\$2.930.984,00	R\$2.930.984,00
Recursos Humanos	R\$8.457.589,61	R\$8.457.589,61
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$6.449.840,00	R\$6.499.840,00
Locação	R\$450.000,00	R\$450.000,00
Utilidade Pública	R\$318.190,00	R\$318.190,00
Outras Despesas	R\$830.000,00	R\$830.000,00
Total Geral	R\$ 20.240.000,00	R\$ 20.240.000,00

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- **Gêneros Alimentícios** - Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS em observação no Pronto Atendimento comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- **Materiais de Consumo** - Compra de Materiais para manutenção da Infraestrutura da UBDS (material de limpeza, de higiene, materiais de escritório, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da Entidade);
- 3- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos médico-hospitalares (Limpeza, lavanderia, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.);
- 4- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 5- **Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** - empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em urgência e emergência em clínica médica e pediatria e nas especialidades médicas descritas no plano de trabalho.
- 9- **Locação de Equipamentos** - locação de equipamentos para laboratório e impressoras.
- 6- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 10 - **Outras Despesas** - despesas com treinamento de pessoal, materiais e contratações diversas.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 - CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.163/0001-82 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Folha nº

PROC.

186
2018.001897-0


Rafael L. Gomes
Assinatura (Carbono)
Cód. Func. 34814

XIV - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.


Ribeirão Preto, 22 de outubro de 2018.


Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia


Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

XV - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho


RIBEIRÃO PRETO, 24 DE OUTUBRO DE 2018

Local e Data

Prof. Dr. Sandro Scarpellini
Secretário Municipal da Saúde